



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 009/2023-CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a aquisição pelo menor preço por item de **Aquisição de materiais de limpeza, visando suprir as necessidades básicas da Secretaria Municipal de Saúde, dos Posto de Saúde, UBS, Fundação de Vigilância em Saúde-FVS, UBS Fluvial e Unidade Hospitalar do Município de Ipixuna**, em favor das empresas: **MARIA ANTONIA FERNANDES DE LIMA - ME**, para os itens 08, 10, 16, 20, 25, 36, 38, 40, 46, 49, 62, 63, 66, 67 e 68, com o valor de **R\$ 73.945,50 (setenta e três mil novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)**, **CARLA F. DE ARAÚJO – ME**, para os itens: 06, 12, 22, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 41, 43, 44, 55 e 65, com valor de **R\$ 114.371,40 (cento e quatorze mil trezentos e setenta e um reais e quarenta centavos)**, **J. J. G. CORREIA DE OLIVEIRA – ME**, para os itens: 02, 07, 14, 17, 18, 19, 37, 48, 51, 58, 59 e 64, com o valor de **R\$ 113.854,90 (cento e treze mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos)**, **M. DACIONY M. BARROSO – ME**, para os itens: 03, 11, 13, 15, 23, 26, 27, 35, 42, 45, 50, 53, 54, 57, 60 e 61, com o valor de **R\$ 197.286,70 (cento e noventa e sete mil duzentos e oitenta e seis reais e setenta centavos)** e **AGERDAN BARROSO JUNIOR LTDA**, para os itens: 01, 04, 05, 09, 21, 24, 28, 39, 47, 52 e 56, com valor de **R\$ 109.257,50 (cento e nove mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)**. O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **R\$ 608.716,00 (seiscentos e oito mil setecentos e dezesseis reais)**, conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Ipixuna, em 24 de Fevereiro de 2023.

RODRIGO MONTEIRO SARAIVA
Prefeito Municipal de Ipixuna em Exercício